



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

ATO DA MESA Nº 40/81

Dispõe sobre a dilação de prazo para a composição dos Blocos Parlamentares.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nr. 6.767 de 20 de dezembro de - 1979, RESOLVE:-

Artigo 1º - O artigo 1º do Ato da Mesa 39/80 de 08 de setembro de 1980, passa a ter a seguinte redação: " Os integrantes dos Blocos Parlamentares, por seu líder, encaminharão à Mesa da Câmara, por escrito - até o dia 12 de fevereiro do corrente ano, cópia da Ato de sua constituição".

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mococa, 02 de fevereiro de 1981

  
Italo Maziero

Presidente

  
José Luiz Cominato

1º Secretário